



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 14-2025

10 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 14-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

EXPEDIENTE

AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO

DESPACHO

Em face à solicitação feita através do Ofício nº 579/25/2ºBBM, onde a Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, lotada no 2ºBBM – Curitibaanos, pleiteia autorização para realizar jornada de trabalho alternativa, dou o seguinte despacho:

I - Com base na Ordem Adm. 01-2020, § 5º do Art. 3º, autorizo o expediente proposto, com compensação prevista no §8º do Art. 7º da presente Ordem Administrativa. Em caso de horas negativas, a mesma deverá ser registrada em Banco de Horas, com compensação após findar o presente CAO do CBMSC.

II - Publicar no BI do 2º BBM.

Curitibaanos, 10 de fevereiro de 2025.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BLASI FRISON do 1º/3ª/5º BBM - Lages para a 2ª/5º BBM - São Joaquim - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7277/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2025, munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA do 1º/2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o 1º/1ª/2º BBM - Curitibaanos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o 1º/2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília -por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 4º/2º/2ª/2º BBM - Caçador - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA do 4º/2º/2ª/2ª BBM - Caçador para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES do 2º/1º/2ª/2º BBM - Tangará para o 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719904-0 JULIA BORN PUREZA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 2º/1º/2ª/2º - BBM - Tangará - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC
(Nota nº 108-25-DP: Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

| INÍCIO DE GOZO | | | | | |
|----------------|-------------|----------|---------------------------|------------|------------------------|
| Data | Posto/Grad. | Mtcl | Nome | Término | OBM |
| 04/04/2025 | Sd BM | 719738-1 | José Manoel Souza VICENTE | 03/05/2025 | 1º/2ª/2º BBM - Videira |

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

| REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS | | | | | |
|--|-------------|----------|---------------------------------|------------------------------|--|
| Data | Posto/Grad. | Mtcl | Nome | OBM | |
| 09/04/2025 | 1º Ten BM | 934064-5 | Francisco Clemente SCHARF Filho | 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos | |
| 03/04/2025 | Sd BM | 6098088 | CLEOMAR Lovatto Palma | 4º/2º/2ª/2ºBBM – Caçador | |
| 02/04/2025 | Sd BM | 719939-2 | Leonardo Miguel LINHARES Velho | 2º/2º/2ª/2ºBBM - Lebon Régis | |

LICENÇA ESPECIAL**GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO**

| INÍCIO DE GOZO | | | | | |
|----------------|-------------|----------|----------------------------|------------|-----------------------------|
| Data | Posto/Grad. | Mtcl | Nome | Término | OBM |
| 10/04/2025 | Sd BM | 609997-1 | Luiz Henrique BENDLIN | 10/05/2025 | 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos |
| 16/04/2025 | Sd BM | 610052-0 | Luis Carlos FIRASTOL Filho | 15/05/2025 | 2º/2º/2ª/2ºBBM- Lebon Régis |

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2025

Referência: [SGPe 8253/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/04/2025, em favor do Sd BM Mtcl 609990-0 JOSÉ ROBERTO CARDOSO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 02/04/2025”.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 94/2025

Referência: [SGPe 8321/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2025, em favor do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920519-5 ROBERTO ADRIANO ROPER, do 2ºBBM – Curitiba, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 31/03/2025”.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00022992/2024]

Compareceu à Junta Médica de Florianópolis, no dia 28/03/2025, para inspeção de saúde, a Sd 1ª C BM Mtcl 719937-6 SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, obtendo da Maj PM Med Gisela Varela Ximenes do Prado, o seguinte parecer: “*Considerando o quadro clínico apresentado pelo CB BM 932200-0 SERGIO DO NASCIMENTO MAGRI, cônjuge da Sd BM 719937-6 SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO, a JMC é favorável à transferência pleiteada pela militar. Obs.: As transferências dos militares devem ser avaliadas em um contexto multiprofissional. Portanto, os pareceres do Serviço de Psicologia e do Serviço Social devem ser considerados.*”.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 14 da 2ª/2ºBBM, de 10/04/25)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2025

Referência: [SGPe CBMSC 8062/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, sendo este dia 02/04/2025, em favor do Soldado BM Mtcl 719787-0 TELMO FREITAS JUNIOR, do 2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, para tratamento de pessoa da família (avó), conforme atestado médico expedido pela Dra Eloisa Lucia Acorsi (CRM/SC 17978).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de setembro de 2024.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Curitiba, 06 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 90/2025

Referência: [SGPe 8063/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar do dia 03/04/2025, em favor do Cabo BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, para tratamento de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pela Dr Ailton Luiz Guidi (CRM/SC 5157).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de setembro de 2024.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Comandante do 4º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

NÚPCIAS

CONCESSÃO DE DISPENSA POR NÚPCIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 91/2025

Referência: [SGPe CBMSC 8123/2025]

1. Concedo licença à título de núpcias ao Cb BM Mtcl 932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 07/04/2025, conforme Certidão de casamento apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso I do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 2º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito do NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sargento BM JONAS DE LIMA ao 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA pelo seu excepcional trabalho e dedicação neste quase um ano atuando no Setor de Segurança Contra Incêndio da 2ª Companhia de Videira. Sua competência, profissionalismo e incansável empenho são exemplares e merecem ser destacados. O trabalho do 3º Sargento Anderson vai além da execução de suas funções. Ele demonstrou um comprometimento admirável em garantir a fluidez e o gerenciamento do SSCI neste período de muita resiliência, realizando suas atividades com extrema habilidade e atenção aos detalhes que engrandecem seu desenvolvimento profissional. Sua liderança e prontidão para atuar em situações de desafios são fundamentais para todos os seus colegas de trabalho que nele depositam extrema confiança, justificada então, pela nobre missão do comandamento que estará a realizar daqui por diante. O empenho diário do 3º Sargento Anderson, aliado ao seu conhecimento técnico, reflete a seriedade

com que exerce sua missão, assegurando que todos os detalhes e situações sejam apreciados e notados para que a decisão mais assertiva possível seja tomada. Em nome de todos que reconhecem e valorizam o trabalho do Corpo de Bombeiros Militar, quero parabenizar o 3º Sargento BM Anderson Rodrigo de Oliveira por sua dedicação e pelo excelente trabalho realizado, que certamente fez a diferença entre seus colegas de trabalho e amigos que aqui estiveram junto à sua caminhada. Nossa OBM se despede de um excelente profissional que deixa o SSCI de Videira no mais alto nível técnico e alinhado para que possamos manter o atendimento ímpar e a garantia do cumprimento de nossa missão. Desejamos toda e maior sorte do mundo nesse novo desafio, pois competência é o sinônimo do seu nome. Individual, averbe-se.

Aprovo o Elogio sugerido pelo 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ao 3º Sargento BM JONAS DE LIMA, que atualmente exerce a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/2º BBM), pelo comprometimento, liderança e profissionalismo demonstrados ao longo do tempo em que trabalhamos juntos. Durante o período em que estive como Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio (SSCI) da 2ª/2ºBBM, desempenhou suas funções com excelência, sempre solucionando problemas e contribuindo significativamente para a evolução técnica da equipe. Destaca-se por sua notável disposição em ensinar, compartilhando conhecimentos com clareza e paciência, favorecendo o desenvolvimento técnico dos subordinados. Além disso, possui a habilidade de criar um ambiente de trabalho leve e descontraído, sem perder o foco nas responsabilidades da função, contribuindo para a motivação da equipe e para a construção de um clima organizacional positivo. “Liderar é a capacidade de motivar e inspirar pessoas e projetos.” O 3º Sgt BM Jonas de Lima personifica esse princípio, conduzindo sua equipe com entusiasmo, determinação e profissionalismo, sendo exemplo aos pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Aprovo o Elogio sugerido pelo 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA à 3º Sargento BM MARCIÉLI BEVILAQUA, que atualmente exerce a função de analista de projetos da DSCI, pelo seu profissionalismo, comprometimento e especialmente pela postura colaborativa demonstrada no dia a dia. A referida militar destaca-se por sua constante prontidão em apoiar a equipe da SSCI de Videira, especialmente no esclarecimento de dúvidas técnicas oriundas do público interno e externo, relacionadas à análise de Projetos Preventivos Contra Incêndio (PPCI). Seu amplo conhecimento técnico se reflete na segurança com que orienta e conduz os atendimentos e no suporte que presta à equipe da SSCI de Videira. Demonstra, ainda, excelente relacionamento interpessoal, marcado pelo carisma e respeito por todos os que com ela convivem. Sua atuação tem fortalecido os vínculos entre os setores (DSCI e SSCI local) e contribuído para a excelência do serviço prestado à comunidade. Diante disso, mostra-se justo o enaltecimento de sua conduta profissional. Individual, Averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM ADAM MIGLIORETTO, ao 3º Sargento BM MtcI 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES reconhecendo seus relevantes serviços prestados durante os longos anos que permaneceu nessa OBM, neste momento em que deixa este Quartel. O referido militar possui uma enorme versatilidade, sendo extremamente cuidadoso quando desempenha suas funções como chefe do socorro e foi muito útil e eficiente no período em que fez a gestão do Setor de Segurança Contra Incêndios, permanecendo por vários anos como chefe responsável pelas edificações comerciais desta circunscrição. Sempre muito motivado e com uma personalidade de fácil relacionamento, manteve o equilíbrio necessário para fazer valer suas posições sem criar atritos com seus colegas de profissão como com o público externo. Diante do seu crescimento profissional e detentor da graduação de Sargento, segue para novas missões das quais sabemos que desempenhará com o mesmo afinco que outrora demonstrou durante todos estes anos que por aqui esteve. Sua passagem honrosa será lembrada neste Quartel, por todos seus amigos que aqui permanecerão e dos quais poderá sempre contar. Esta casa sempre estará aberta

para receber militares com sua índole e caráter. Desejamos sucesso e continuaremos ansiando vê-lo em patamares ainda mais elevados pois conhecemos sua humildade e capacidade. Individual, Averde-se.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM ADAM MIGLIORETTO, ao Cabo BM Mtcl 927879-6 Carlos Eduardo Gomes Medeiros, pelo grande legado que deixará nesta instituição. O Cabo Medeiros de outrora, hoje denominado Doutor Carlos Medeiros é um profissional admirável, dotado de uma inteligência ímpar e uma dedicação digna de aplausos. Trabalhou durante muitos anos servindo a comunidade como um bombeiro muito técnico e dedicado, destacou-se em diversas operações da Força Tarefa do CBMSC, sempre arrastando a todos pelo exemplo, realizando primeiro para depois exigir o melhor de seus pares e subordinados. Como sempre buscou a constante evolução, não se permitiu parar de evoluir e hoje, devidamente preparado e capacitado, exercerá seu ofício de médico, deixando de estar entre as fileiras do CBMSC. Certos estamos que conquistou muito enquanto por aqui esteve, inclusive respeito e admiração daqueles que ombream a missão com o nobre amigo. Desejamos o máximo de sucesso pois é um profissional extremamente digno e respeitoso e fará jus e estará à altura de seus novos desafios. Conte sempre conosco. Individual, averbe-se.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 14 da 2ª/2ºBBM, de 10/04/25)

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Inv. P 17-2025-CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Ofício Nº 607-25-2ºBBM, no qual o encarregado, Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, do 2ºBBM – Curitibanos, solicita a prorrogação de 03 (três) dias, a contar de 09/04/25, dou o seguinte despacho:

- I - Autorizo a prorrogação solicitada.
- II - Publicar em BI do 2ºBBM.
- III - Inserir no SICOR.

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 10 de abril de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N64RUT56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 11/04/2025 às 09:58:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9ONjRSVVQ1Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000714/2025** e o código **N64RUT56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.